



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN

Tel.: (84) 3271-6417. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: semaf.macaiba@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto orientar a contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1.2. A presente licitação será através de Sistema de Registro de Preço.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessário para atender a todas as unidades e serviços do Município de Macaíba/RN;

2.2. Considerando que é preciso manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não somente aos servidores das unidades, mas também a toda a comunidade em geral que utiliza os serviços prestados pelo Município;

2.3. Considerando a necessidade desses materiais para a manutenção e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios profissionais, sem a qual, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no Município de Macaíba/RN.

2.4. Desta forma, requer a presente aquisição através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - LOTE 1	UND	TOTAL
1	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
2	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	140
3	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UND	140
4	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UND	140
5	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	140

6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	140
7	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	140
8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50MM X1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	140
9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA ÁGUA FRIA	UND	140
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
12	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
14	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
15	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
16	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
17	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
18	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 60MM X 2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
19	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
20	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
21	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
22	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
23	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60MM X 2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
24	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UND	140
25	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
26	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
27	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	140
28	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	UND	140
29	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	UND	50
30	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UND	50
31	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UND	14
32	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, 70* CM X 45* CM	UND	50
33	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	50
34	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	50
35	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	50
36	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UND	50

37	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UND	50
38	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	70
39	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UND	70
40	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	70
41	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	70
42	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, UN 4.241,44 ELECTRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UND	10
43	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 144 MM SEMI ABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	UND	15
44	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 110 X 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
45	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
46	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
47	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
48	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
49	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	140
50	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 110 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
51	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
52	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
53	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
54	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
55	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
56	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
57	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
58	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
59	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
60	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
61	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UND	450
62	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UND	450
63	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UND	450
64	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UND	450
65	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UND	450
66	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 2" X 1 1/2 "	UND	450
67	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X1 1/4 "	UND	450

68	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 3/4 "	UND	450
69	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 1 "	UND	450
70	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 2" X 1 "	UN	450
71	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 2" X 1 1/4 "	UND	450
72	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SÉRIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	1200
73	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	35
74	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UND	12
75	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	35
76	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UND	240
77	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UND	180
78	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UND	450
79	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
80	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
81	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
82	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
83	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
84	CAP PVC, SERIE R, DN 100MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	130
85	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	130
86	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	130
87	CAP PVC, SOLDÁVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
88	CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
89	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
90	CAP PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
91	CAP PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
92	CAP PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	130
93	CAP PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30
94	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	130
95	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	130
96	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UND	100
97	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	120
98	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800
99	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800
100	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800
101	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800
102	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800
103	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800

104	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800
105	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800
106	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800
107	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800
108	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	800
109	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	270
110	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	600
111	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	260
112	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SÉRIE R, DN 50MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	240
113	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	120
114	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	200
115	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	120
116	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	200
117	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	120
118	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	200
119	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
120	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
121	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 150 MM	UND	60
122	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
123	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
124	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
125	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
126	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
127	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
128	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
129	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	60
130	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (PARA PE-DE-COLUNA)	UND	60
131	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, 150MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (PARA PÉ-DE-COLUNA)	UND	60
132	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, 75MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (PARA PÉ-DE-COLUNA)	UND	60
133	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2 "	UND	150
134	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UND	250
135	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UND	250
136	ENGATE FLEXÍVEL PVC PARA CAIXA DE DESCARGA	UND	240
137	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200
138	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200

139	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200
140	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200
141	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200
142	JOELHO PVC COM VISTA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	200
143	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	200
144	JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	140
145	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	320
146	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	320
147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	320
148	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	320
149	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	320
150	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	320
151	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
152	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	320
153	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
154	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	160
155	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	400
156	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 45 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
157	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
158	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
159	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
160	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
161	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
162	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	2400
163	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	2400
164	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1200
165	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1200
166	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	1000
167	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	190
168	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1000
169	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1000
170	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1000
171	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1000
172	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1000
173	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	210

174	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	210
175	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	210
176	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	210
177	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	210
178	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	210
179	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	210
180	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	210
181	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	210
182	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATAO, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	280
183	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	320
184	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	70
185	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	120
186	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	320
187	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	200
188	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	320
189	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	200
190	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	120
191	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	320
192	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	200
193	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1400
194	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1400
195	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	800
196	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	800
197	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	800
198	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	600
199	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDÁVEL, DN 100 X 100 X 100 MM , SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	90
200	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 75 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	120
201	JUNÇÃO PVC ROSCÁVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	120
202	JUNCAO SIMPLES, PVC LEVE, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	120
203	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	120
204	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	120
205	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	120
206	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	120

207	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	120
208	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	120
209	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	120
210	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	120
211	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	120
212	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	120
213	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	120
214	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDRÔMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UND	240
215	LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA *54 X 44* CM	UND	240
216	LAVATORIO LOUCA COR SUSPENSO *40 X 30* CM	UND	240
217	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCÁVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
218	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCÁVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
219	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCÁVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
220	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
221	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
222	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	400
223	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	400
224	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	80
225	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	400
226	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	400
227	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	400
228	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	400
229	LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
230	LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
231	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
232	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
233	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
234	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRÍA PREDIAL	UND	400
235	LUVA DUPLA, PVC LEVE, DN 150 MM	UND	200
236	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1400
237	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1400
238	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1400
239	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1400
240	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	250
241	LUVA PVC SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
242	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
243	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	140

Rubrica

244	LUVA ROSCÁVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
245	LUVA ROSCÁVEL, PVC, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	600
246	LUVA ROSCÁVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	600
247	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	140
248	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	140
249	LUVA SIMPLES, PVC SÉRIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	140
250	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	140
251	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	140
252	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	140
253	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	140
254	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	140
255	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	140
256	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	140
257	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 20 MM X 1/2"	UND	140
258	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25 MM X 1/2"	UND	140
259	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25 MM X 3/4"	UND	140
260	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
261	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
262	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
263	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
264	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
265	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
266	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UND	140
267	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
268	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
269	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
270	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
271	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
272	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
273	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 75MM	UND	140
274	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 100MM	UND	140
275	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM	UND	140
276	PLUG PVC ROSCÁVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	140
277	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
278	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	140
279	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	UND	140
280	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UND	140
281	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UND	140

MG

282	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UND	140
283	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UND	140
284	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UND	140
285	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UND	140
286	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UND	140
287	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABEÇA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UND	140
288	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABEÇA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UND	140
289	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UND	140
290	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UND	140
291	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UND	140
292	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UND	140
293	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UND	140
294	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	140
295	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	140
296	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	140
297	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	140
298	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	140
299	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UND	140
300	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UND	140
301	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UND	140
302	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UND	140
303	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UND	140
304	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UND	140
305	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UND	140
306	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UND	140
307	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UND	140
308	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UND	140
309	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UND	140
310	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UND	140
311	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UND	140
312	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UND	140
313	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UND	140
314	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	140
315	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UND	140

316	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UND	140
317	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UND	140
318	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UND	140
319	SIFAO PLASTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UND	270
320	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2 "	UND	270
321	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2 "	UND	270
322	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UND	270
323	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA *30* L	UND	120
324	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO *20* L	UND	120
325	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	270
326	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	270
327	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	270
328	TÊ DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
329	TÊ DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
330	TE DE REDUCAO, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, COM BOLSA PARA ANEL, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO	UND	270
331	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
332	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
333	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
334	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
335	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
336	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
337	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	270
338	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
339	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO PREDIAL	UND	270
340	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
341	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
342	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
343	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
344	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
345	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", PARA AGUA FRÍA PREDIAL	UND	270
346	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
347	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270

348	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
349	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
350	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
351	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
352	TE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
353	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	270
354	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	270
355	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	270
356	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	270
357	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	270
358	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	270
359	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	270
360	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	270
361	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	270
362	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	270
363	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	270
364	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	270
365	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 75MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	270
366	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	270
367	TE SOLDABLE, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	270
368	TE, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, 150 MM, PARA ESGOTO	UND	270
369	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	270
370	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	270
371	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	270
372	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	270
373	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	270
374	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UND	270
375	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UND	270
376	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UND	270
377	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLASTICO	UND	270
378	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLASTICO	UND	270
379	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLASTICO	UND	270
380	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLASTICO	UND	270

381	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLASTICO	UND	270
382	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLASTICO	UND	270
383	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLASTICO	UND	270
384	TORNEIRA METÁLICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2 " , COM HASTE, TORNEIRA E BALÕES METÁLICOS	UND	270
385	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D AGUA, 3/4 " , COM HASTE METÁLICA E COM TORNEIRA E BALÃO PLÁSTICOS (PADRÃO POPULAR)	UND	270
386	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALÃO E TORNEIRA PLÁSTICA, COM HASTE METÁLICA	UND	270
387	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MÓVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UND	270
388	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UND	270
389	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	UND	270
390	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 125 MM, PARA VENTILAÇÃO	UND	270
391	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 250 MM, PARA VENTILAÇÃO	UND	270
392	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILAÇÃO	UND	270
393	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	270
394	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	270
395	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	270
396	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	270
397	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	270
398	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	270
399	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	270
400	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	270
401	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	270
402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	270
403	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	270
404	UNIÃO PVC, ROSCÁVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
405	UNIÃO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
406	UNIÃO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
407	UNIÃO PVC, ROSCÁVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
408	UNIÃO PVC, ROSCÁVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
409	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
410	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
411	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
412	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	270
413	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	UND	50
414	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	UND	50

415	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 " (REF 1552-B)	UND	50
416	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B)	UND	50
417	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4 " (REF 1552-B)	UND	50
418	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)	UND	50
419	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UND	50
420	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO, 1 " SEM LADRÃO	UND	50
421	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UND	50
422	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	UND	50
423	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRÃO	UND	50
424	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRÃO	UND	50
425	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATÓRIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRÃO	UND	50
426	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UND	50
ITEM	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICA - LOTE 2	UND	TOTAL
1	CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UND	130
2	ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES PARA ELETRODUTO 1/2"	UND	7000
3	CABO FLEXÍVEL PP 2x2,5MM 450/750V. AF_ 11/2016	M	8000
4	CAIXA DE PASSAGEM PVC PARA ELÉTRICA 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC 01/2020	UND	140
5	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	4000
6	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4x2" PVC	UND	8000
7	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1/2"	M	8000
8	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1"	M	800
9	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	UND	90
10	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A CURVA B Ref. 5sx1 116-6	UND	800
11	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A/10KA	UND	800
12	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UND	340
13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UND	340
14	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UND	340
15	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A CURVA C	UND	340
16	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UND	340
17	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	6000
18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	6000
19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	6000
20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	6000
21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	4000
22	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	4000
23	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	4000

24	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	4000
25	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	4000
26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM	M	4000
27	ELETRODUTO FLEXIVEL DIAMETRO 25 MM	M	8000
28	ELETRODUTO FLEXIVEL DIAMETRO 32 MM	M	8000
29	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	4000
30	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	4000
31	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	4000
32	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	4000
33	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	8000
34	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	8000
35	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	8000
36	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UND	8000
37	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	2800
38	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	2000
39	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4X2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	2000
40	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4X2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	2000
41	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	2000
42	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4X2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	2000
43	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	2000
44	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	2000
45	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	M	20000
46	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2	M	20000
47	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2	M	4000
48	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2	M	4000
49	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	M	20000
50	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2	M	12000
51	FITA PLÁSTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	2000
52	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	1200
53	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO	UND	400

54	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO.	UND	1200
55	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UND	3000
56	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	2000
57	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	2000
58	LAMPADA LED 10W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	6000
59	LAMPADA LED 10W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	4800
60	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UND	1700
61	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UND	2250
62	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, LED COMPLETA	UND	4000
63	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADA E REATOR INCLUSOS)	UND	2250
64	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UND	4800
65	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	3000
66	PLUG FEMEA 2P + T	UND	1000
67	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	600
68	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UND	320
69	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UND	200
70	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18/20W	UND	800
71	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36/40W	UND	1000
72	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20W	UND	1000
73	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40W	UND	800
74	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'ÁGUA	UND	550
75	REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED SMD 100W RGB COLORIDA COM/ CONTROLE	UND	800
76	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	800
77	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UND	600
78	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4X4", PARA 6 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UND	600
79	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UND	6000
80	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UND	2000
81	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UND	2000
82	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MÓDULO)	UND	1000
83	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UND	1000

84	TOMADAS (2 MÓDULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	4000
85	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V, 250W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSÃO E LÂMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	700
ITEM	MADEIRAS - ESQUADRIAS - LOTE 3	UND	TOTAL
1	BARROTE EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4000
2	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4800
3	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019	UND	800
4	FOLHA DE PORTA LISA SÓLIDA PARA VERNIZ - ANGELIM	UND	180
5	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM MADEIRA/VENEZIANA COM FERRAGENS	M²	180
6	PORTA 713 BROTAS - MADEIRA MACIÇA - ANGELIM 0,80x2,10m	M²	140
7	DIVISÓRIA LAMINADO 36mm 1,2 x 2,11m-VIDRO/EUCATEX C/COLOCAÇÃO	M²	1400
8	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UND	1280
9	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM MDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UND	1000
10	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UND	1000
11	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	600
12	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	600
13	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	600
14	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	600
15	PRANCHÃO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	600
16	PRANCHÃO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	600
17	PRANCHÃO NÃO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	600
18	PRANCHÃO NÃO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	600
19	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	2700
20	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2700
21	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	2700
22	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2700
23	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2700

24	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2700
25	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2700
26	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1400
27	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1400
28	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2700
29	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4000
30	TERÇAS 7 X 12 CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	3200
31	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	2400
32	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	3200
33	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2400
34	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3200
35	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2400
36	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3200
ITEM	AGLOMERANTES - ARGAMASSAS - AGREGADOS - LOTE 4	UND	TOTAL
1	ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTRÓPICO)	KG	200
2	ADITIVO LÍQUIDO INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO E ARGAMASSA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	CX	200
3	AREIA GROSSA	M³	5000
4	AREIA MÉDIA	M³	5000
5	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	SACO	1200
6	ARGAMASSA COLANTE AC II	SACO	1200
7	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SACO	800
8	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	CX	400
9	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (50kg)	SACO	5200
10	GRAUTE CIMENTÍCIO PARA USO GERAL (20kg)	SACO	800
11	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL BRANCO DE BASE ACRÍLICA PARA COBERTURAS	BALDE	600
12	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	3200
13	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	M³	1000
14	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (XH L1/L2)	UND	2400
15	PARALELEPIPEDO EM GRANITO	MILHEIRO	100
16	REJUNTE EPÓXI, QUALQUER COR	KG	120

		Rubrica	
17	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL (40kg)	SACO	1400
18	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280G	UND	1000
ITEM	TINTAS - LOTE 5	UND	TOTAL
1	COLA BRANCA BASE PVA	L	800
2	ESPÁTULA DE INOX	UND	800
3	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3M	UND	200
4	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	2000
5	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120	UND	8000
6	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	UND	4000
7	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA	UND	800
8	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	UND	2000
10	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	UND	4000
11	MASSA EPÓXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	200
12	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	KG	200
13	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UND	800
14	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM (SEM CABO)	UND	800
15	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23CM (SEM CABO)	UND	800
16	SELANTE DE BASE ASFÁLTICA PARA VEDAÇÃO	UND	600
17	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD - LATÃO 18 L	UND	500
18	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO - GALÃO 3,6 L	UND	500
19	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR - LATÃO 18 L	UND	500
20	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS - 5L	UND	300
21	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) - GALÃO	UND	500
ITEM	MATERIAIS PARA MANUTENÇÕES (SOLDAS E OUTROS) - LOTE 6	UND	TOTAL
1	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	440
2	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76MM (L X E), 1,73 KG/M	M	440
3	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17MM (L X E), 1,27 KG/M	M	1000
4	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	1000
5	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIÂMETRO DE 180MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UND	350
6	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UND	50
7	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UND	350
8	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRÊS TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UND	350
9	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	90
10	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4 " (DIÂMETRO X ALTURA)	UND	200

INC

Mg

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
11	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40*KG/M (NBR 5580)	UND	600
12	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)	UND	600
13	GRAXA LUBRIFICANTE 20kg	UND	40
ITEM	FERRAMENTAS E PEÇAS - LOTE 7	UND	TOTAL
1	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	900
2	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UND	8
3	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UND	8
4	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UND	8
5	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UND	8
6	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UND	8
7	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UND	200
8	ESQUADRO DE AÇO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMÍNIO	UND	200
9	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	UND	1200
10	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRATESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO.	UND	300
11	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	M2	1450
12	PRUMO DE CENTRO EM AÇO *400* G	UND	80
13	PRUMO DE PAREDE EM AÇO 700 A 750 G	UND	80
14	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	M	360
15	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	1400
16	CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	1200
ITEM	COBERTURA - LOTE 8	UND.	TOTAL
1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UND	1200
2	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA,	MILHEIRO	66
3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UND	370
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	2000
5	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	1400
ITEM	ALVENARIA - LOTE 9	UND.	TOTAL
1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	MILHEIRO	400
2	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	MILHEIRO	400
3	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE *6 X 12 X 24* CM (LXAXP)	MILHEIRO	200

ITEM	DRENAGEM - LOTE 10	UND.	TOTAL
1	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POÇOS DE VISITAS, POÇOS DE INSPEÇÃO, FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UND	70
2	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UND	70
3	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,50M M E ALTURA DE 0,50 M	UND	70
4	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSÕES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UND	70
5	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSÕES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UND	70
6	CAIXA DE GORDURA PVC	UND	200
7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 500 MM	UND	200
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITÁRIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	UND	200
ITEM	FERRAGENS PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - LOTE 11	UND	TOTAL
1	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	3200
2	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	3200
3	ACO CA 50 16,0mm (5/8") (1,578 kg/m)	KG	2000
4	ACO CA 50 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m)	KG	800
5	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	2000
6	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	KG	2000
ITEM	EQUIPAMENTOS - LOTE 12	UND	TOTAL
1	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	UND	16
2	ESCADA EXTENSIVA	UND	7
3	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000*RPM, 220 V	UND	8
4	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS,PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍFUGA DE 2500 A 2800 KG, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. De 5,5 A 6,0 HP.	UND	3
5	KIT ACESSÓRIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PEÇAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZAÇÃO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UND	40
ITEM	PARAFUSOS E PREGOS - LOTE 13	UND	TOTAL
1	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UND	1000
2	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES,DIÂMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UND	2500
3	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES,DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UND	2500
4	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES,DIÂMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UND	2500
5	PREGOS COM CABEÇA 10 X 10	KG	50
6	PREGOS COM CABEÇA 13 X 15	KG	50

7	PREGOS COM CABEÇA 15 X 21	KG	50
8	PREGOS COM CABEÇA 16 X 24	KG	50
9	PREGOS COM CABEÇA 17 X 27	KG	50
10	PREGOS COM CABEÇA 18 X 30	KG	50
11	PREGOS COM CABEÇA 19 X 39	KG	50

3.1. JUSTIFICATIVA PARA ITENS SEPARADOS POR LOTE

3.1.1. A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária à disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

3.1.2. Justifica-se o não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, por se demonstrar técnica e economicamente viável, pois efetuado o agrupamento dos itens em lotes, a Administração Pública ganha maior celeridade e eficiência nas várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento do contrato, aquisição e recebimento dos produtos e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação. E não obstante isso visa a padronização dos produtos a serem adquiridos.

3.1.3. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço adjudicação é a de menor preço por lote observando o critério de aceitabilidade do item 5 deste Termo de Referência.

3.1.4. Não obstante, este Termo de Referência contém serviços que obedecem estrita conexão, possibilitando a diversos fornecedores do ramo cotarem o serviço junto em lote, pois não se trata de serviços raros nem de modelos especialíssimos. Assim, suas junções em lotes tende a facilitar, inclusive, a logística para a gestão de contratos e execução do serviço, e tende a afastar, também, a possibilidade de deserção do pregão (o que comumente acontece quando os valores dos objetos licitados não são atrativos para o licitante).

4. DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA e EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de InfraEstrutura, localizado na Rua: Doutor Pedro Matos, Centro, Macaíba, ou em local que deverá ser comunicado previamente pela contratante;

4.2. A entrega e o descarregamento dos materiais são de responsabilidade da contratada;

4.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, por servidor habilitado ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

4.4. Poderão ser rejeitados os materiais, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições;

4.6. Comprovação de que o material cumpra as normas e padrões da ABNT e INMETRO, se for o caso;

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A contratada se obriga a entregar os produtos obedecendo as especificações contidas neste Termo de Referência. Não serão aceitas variações;

5.2. Os produtos devem obedecer rigorosamente às especificações do Item 03;

5.3. Os materiais serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e PROVISORIAMENTE no ato da entrega para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

5.4. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal;

5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.6. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem 6.6 dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades, classificadas por fonte diferenciada de recursos, conforme Resolução nº 28/2020-TCE/RN, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2. Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixarem de entregar ou não entregar com a qualidade dos materiais licitados;

6.3. O pagamento está condicionado, ainda, ao ATESTO na Nota Fiscal de Mercadoria – NFe, que comprove a aquisição dos materiais.

6.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal de Mercadorias deverá ser o mesmo indicado no Empenho, na liquidação e no domicílio bancário;

6.5. Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal (is)/fatura(s), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei.

6.6. A Nota Fiscal de Mercadorias deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das Nfe's o número do Empenho, o número do contrato, o número do pregão eletrônico e o domicílio bancário.

6.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste termo de referência, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.8. Caso a CONTRATADA seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante do termo de opção, juntamente com a nota fiscal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA se compromete a:

7.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência; acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, no item 4.2;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada para a fiel execução do contrato;
- 8.2.** Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos itens;
- 8.3.** Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, a empresa que:

- a) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) não mantiver as propostas;
- c) recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos;
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.3. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos;
- c) Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

9.3.1 – As demais sanções poderão ser aplicadas junto à multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. A CONTRATADA deverá possuir:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2. Em relação à Regularidade Fiscal possuir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, Estaduais e municipais;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/11.

10.3. Apresentar declaração ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui

nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A empresa deverá fornecer à contratante no mínimo 01 (um) Atestados/Declarações de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a contratada ter fornecido satisfatoriamente os materiais compatíveis com o objeto deste termo de referência;

11.2. Considerar-se-á como pertinente e compatível, em características e quantidades, com o(s) objeto(s) da presente licitação, a comprovação do fornecimento de materiais, por meio de atestados, cujo somatório seja equivalente a 10% (dez por cento) do quantitativo total de cada um dos itens a ser contratado, observados os quantitativos mencionados no item 3.

11.3. Na ocorrência do percentual requerido para atestado de capacidade técnica apresentar fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior;

11.4. O atestado deverá conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de fornecimento e quantitativos;

11.5. Serão aceitos atestados fornecidos em nome da empresa matriz ou da(s) eventual(is) empresa(s) filial(is);

11.6. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

12. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993;

12.2. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

12.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

12.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, a Comissão Permanente de Licitação submeterá a matéria à apreciação do Titular da respectiva Pasta, o qual cancelará o item da Ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura;

13.2. Os produtos disposto no item 03 deste Termo de Referência são quantitativos estimados para um período de 12 (doze) meses, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

14. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

14.1. No ato da assinatura do contrato ou da ordem de compra/serviço, a empresa contratada deverá apresentar:

- a) Certidões Negativas de: INSS, FGTS, TRABALHISTA, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CFB, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99;

15. DOS REAJUSTES CONTRATUAIS

15.1. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação das propostas, poderá o contratado fazer *jus* ao reajuste do valor contratado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-A) que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratado, na forma que dispõe a Lei nº 8.666/93.;

15.2. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data

prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela, conforme o Artigo 40, Inciso XI da Lei 8.666/93.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrente da presente solicitação ocorrerão com base na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário	02.002 - Gabinete do Prefeito; 02.003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02.004 - Secretaria Municipal de Tributação; 02.005 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 02.006 - Secretaria Municipal de Educação; 02.007 - Secretaria Municipal de Saúde; 02.008 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; 02.009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02.010 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 02.011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo; 02.012 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; 02.013 - Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social; 02.014 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 02.016 - Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba.
Programa	122 - Administração Geral
Ação	2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação; 2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento; 2037 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; 2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 2070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; 2073 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; 2089 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; 2094 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 2098 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 2116 - Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV.
Elemento de despesa	33.90.30. - Material de consumo 44.90.52 - Equipamentos e material permanente

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

17.1. Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças nomear servidor, com dever de fiscalizar, visando à entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência.

19. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

19.1. A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência e responder sobre as questões formuladas durante o certame e após sua conclusão, atinentes ao que foi definido neste Termo, o Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Macaíba/RN, 29 de setembro de 2021.

Termo de referência elaborado por:


RUTIELLE BARBOSA DA SILVEIRA
Assessora

Termo de referência validado e aprovado por:


REGINALDO VITOR DE OLIVEIRA AGUIAR
Secretário Municipal de InfraEstrutura